

À

**COMISSÃO PARLAMENTAR DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Assunto: Parecer da CGTP em anexo.

Exmos. Senhores

Em anexo enviamos o ofício deste Sindicato e o Parecer da CGTP-IN que este Sindicato também subscreve sobre o Projecto de Lei acima mencionado.

Com os nossos melhores cumprimentos



Av. Estados Unidos da América, n° 53, 15° Esq.

1700-165 Lisboa

Tel: 213 966 652 Telem: 969 101 802

www.stt.org.pt

À
**Comissão Parlamentar do Trabalho e da
Segurança Social e do Trabalho
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249 Lisboa**

04-12-2018

Assunto: Parecer da CGTP

Apreciação do Projecto de Lei nº 1025/XIII- Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções colectivas de trabalho, procedendo à 14º alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro (PCP)

Exmos. Senhores,

O Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual – STT vem por este meio informar que subscreve o Parecer acima referenciado da CGTP-IN, pelo que em anexo enviamos o referido Parecer e o impresso.

Como os nossos melhores cumprimentos,

A Direcção do STT,


Joaquim Rodrigues Gonçalves

APRECIACÃO PÚBLICA

DIPLOMA

PROPOSTA DE LEI Nº/XIII PROJETO DE LEI Nº 25/XIII PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**STT-SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TELECOMUNICAÇÕES E
COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**

MORADA OU SEDE:

AV. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 53, 15º ESQ.

LOCAL: LISBOA

CODIGO POSTAL: 1700-165

ENDEREÇO ELECTRÓNICO: stt.sede@mail.telepac.pt

CONTRIBUTO

Parecer da CGTP-IN que este Sindicato também subscreve.

DATA: 4 de Novembro de 2018

A DIRECÇÃO DO STT

